



Município de Guaíra

DECRETO Nº 328/2025

Data: 29.05.2025

Ementa: nomeia candidatas para os cargos de provimento efetivo conforme especificado, referente ao Concurso Público Municipal nº 01.001/2024 aberto pelo Edital nº 01/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 01/2024 e alterações subsequentes, e, considerando os Editais de Convocação de nº 021/2025, 022/2025 e 023/2025, e os memorandos online sob os nºs 1.040/2025 e 1.271/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 02 de junho de 2025, em estágio probatório – visto terem sido habilitadas e aprovadas no Concurso Público Municipal nº 01.001/2024, aberto pelo Edital nº 01/2024, e alterações subsequentes, em razão dos Editais de Convocação nºs 021/2025, 022/2025 e 023/2025, para os cargos de provimento efetivo, conforme a seguir:

Auxiliar em Saúde Bucal

Candidato	Referência
Amanda Caroline Rocha da Silva	07
Gabrielle Loraine Oliveira da Silva	07

Professor

Candidato	Nível	Classe
Daiane Estevo Prado	C	01
Mônica Camphorst dos Santos Morel	C	01
Roseli de Moraes Minueza Paz	C	01

Art. 2º As candidatas aprovadas e nomeadas por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 02 de junho de 2025, imprerivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2025.


GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:7EF17294

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2025. Edição 3287 a verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13326 de 30.05.2025 – página B 5 – caderno de publicações legais